



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 718/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Tomada de Preços nº014/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

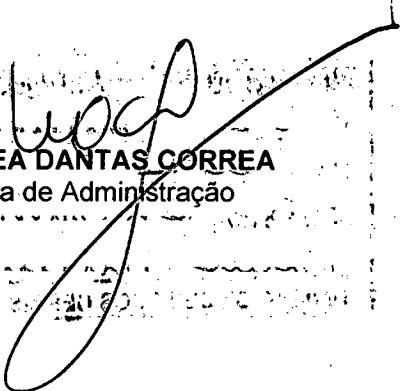
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Tomada de Preços sob nº 014/2008, que trata da execução de construção de unidades
habitacionais com implantação de infra-estrutura, neste município de Umuarama, Estado do
Paraná, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, com recursos provenientes do
Contrato de Repasse nº0233550-76/2007/MC/CAIXA, celebrado com a União Federal por
intermédio do Ministério das Cidades e contrapartida do Município de Umuarama, de acordo com
as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/ julho /2008.
DE N.º 8341
UMUARAMA, 28/ julho /2008.
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO